



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 20/2021

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o **benefício de pensão por morte**, a **Srª. Izabel Antônio Rodrigues**, portadora da cédula de Identidade RG nº. 5694458, inscrita no CPF sob o nº. 016.745.824-80, irmã do ex-servidor inativo **Sr. Ronaldo José Rodrigues**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.085.903 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 685.041.794-00, matrícula funcional nº. 11172-1, falecido em 06/03/2021, investida (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível VII, lotado (a) na Secretaria de Finanças, com esteio no **art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº. 103/2019) c/c o art. 8º, inc. III, art. 50, §2º, inc. I, art. 51, inc. I, todos da Lei Municipal nº. 2.743/2011 (com redação dada pela Lei Municipal nº. 3.050/2020).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 20 de setembro de 2021.

Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira